



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 116, DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 20/10/14

Melissa S. Mayer
Diretora de Planejamento e Apoio às Sessões

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA

EMENDA Nº

37

AUTOR DA EMENDA: Vereador Jaime Vasatta (PTN)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECÍFICA

UG: Consolidado

UNIDADE: 11.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROGRAMA: 0022 – Promoção do Esporte e Lazer

DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.342 – Implantar e Modernizar Espaços Esportivos e de Lazer, incluindo a instalação de academia no bairro Morumbi e quadra sintética no bairro Pacaembu.

TIPO: P

PRODUTO: Espaços Esportivos Implantados e Modernizados

UNIDADE MEDIDA: OUM

JUSTIFICATIVA: A emenda se justifica pela deficiência e falta de equipamentos esportivos nos bairros Morumbi e Pacaembu. Neste sentido, trata-se de uma constante reivindicação dos moradores das referidas localidades, a instalação de academias e quadras sintéticas.

É a emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2014.


JAIME VASATTA
Vereador/PTN